



## EDITAL PROGEP Nº 99, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no processo nº 23104.006255/2016-99, na Lei Federal nº 12.990/2014, na Portaria RTR/UFMS nº 100/2016, e na Orientação Normativa nº 3, de 01/08/2016, publicada no DOU nº 147, de 02/08/2016, considerando o item 3.6.8 do EDITAL PROGEP Nº 73/2016, de 29/08/2016, publicado no DOU de 30/08/2016 e a IS Progep nº 720, de 07/11/2016, publicada no BS de 08/11/2016, **CONVOCA OS CANDIDATOS PROVISORIAMENTE INSCRITOS COMO PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP) APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para provimento de vagas para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação para o quadro permanente da UFMS, relacionados no Anexo I deste Edital, a comparecerem **PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA:**

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Conforme o RESULTADO FINAL do Concurso divulgado pelo EDITAL PROGEP Nº 98/2016, de 07/12/2016, foram classificados 25 (vinte e cinco) candidatos PPP, que se autodeclararam pretos ou pardos, os quais se apresentarão para a averiguação por ordem alfabética;

**1.1.1. Todos os candidatos constantes no Anexo I deverão comparecer segunda-feira, dia 12 de dezembro de 2016, às 08:30h, na sala de capacitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP (acesso pelo portão principal de entrada para a Reitoria);**

1.2. Os candidatos presentes assinarão 02 (duas) vias da Declaração de Veracidade da Autodeclaração prestada para comprovação do ato, sendo uma via pertencente à comissão avaliadora e outra ao candidato;

1.3. Para os candidatos não considerados pretos ou pardos, por decisão da comissão, o prazo para recurso será de 02 (dois) dias após a publicação do Edital com Divulgação da Relação Definitiva de candidatos aprovados como PPP;

1.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme item 3.6.3 do Edital Progep Nº 73/16;

1.5. Na hipótese de não comparecimento no horário e dia estipulados, o candidato não constará da Relação Definitiva de candidatos aprovados como PPP e permanecerá na lista de aprovados da ampla concorrência do concurso.

1.6. Conforme estipulado no Edital de Abertura do Concurso, dentre os aprovados, serão homologados os cinco melhores classificados que constarem do Edital com Divulgação da Relação Definitiva de candidatos aprovados como PPP.

ANTÔNIO JOSÉ ÂNGELO MOTTI



**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA CONDIÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA (PPP)**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
125813	ALICE ALVES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
128201	ANA CAROLINA FREITAS DOS SANTOS	
126285	CARLOS ALBERTO RAMOS	
128376	CRISTHIANE GREGORIO MACHADO	
127509	DANIEL BRUNO DOS SANTOS RICCO	
127428	IVALDO FREITAS DOS SANTOS	
126555	EVERTON DOS SANTOS DE SANTANA	
126960	HENDRIUS SAVIO MARTINS DA SILVA	
126305	IACY LAYANE GONCALVES COSTA	
128225	JANAINA RIBAS DINIZ	
125794	JESSICA CAMPOSANO CALCAS	
127088	JESSICA LANE RAMOS COLINA	
126538	JULIANA BAPTISTA BANEGAS	
127643	LARISSA MARQUES DE SOUZA	
125872	LETICIA LOPES DE ANDRADE	
125717	LETICIA SILVA FERREIRA	
126196	LUCIANA SILVA ALVES	
126079	MARIA APARECIDA DA SILVA	
127644	MARIA HELENA DE SOUSA E SILVA	
127354	MAURICIO FRANCISCO DA GAMA	
125833	RAFAEL RIBEIRO GUIMARAES	
125782	RODRIGO CORDEIRO ALVES	
125918	TIAGO DA SILVA SANTOS	
127865	VITORIO VICENTE PORTAS JUNIOR	
125771	WILLIAN DE SALLES ROCHA	